

REGULAMENTO DA CORRIDA DE RUA 2024 TJGO

Capítulo I - DO EVENTO

Com vistas a incentivar a promoção da saúde valendo-se da prática esportiva, em especial a corrida de rua, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (TJGO) promove a 2ª Edição da CORRIDA DA JUSTIÇA – TJGO, a ser realizada no dia **04 de fevereiro de 2024, com largada às 07 horas.**

O evento tem um caráter esportivo e social e está aberto à participação de magistrados, servidores, colaboradores, seus familiares e demais cidadãos, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS.

O evento terá largada e chegada na frente da sede do Tribunal, situado na **Avenida Assis Chateaubriand, número 195, Setor Oeste, Goiânia-GO.**

O evento é composto por **dois circuitos nas distâncias de 5 km e 10 km**, sendo de 180 minutos o tempo máximo de duração dos trajetos;

O evento é uma organização da empresa BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO Ltda., **a qual se compromete a dar pleno cumprimento a este regulamento, para o bom andamento do evento e conta** com promoção e apoio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e homologação da FGA (Federação Goiana de Atletismo);

Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1 – No ato de inscrição, ao concordar com o regulamento da prova, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 2 – A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer dano ou acidente que a mesma venha sofrer, isentando a organização de qualquer responsabilização quanto a isso.

Art. 3 – A inscrição será **gratuita**. Mas, para a retirada do Kit será necessário o participante fazer a **doação de 02 (dois) quilos de alimentos não-perecíveis.**

Art. 4 – As inscrições serão realizadas por meio do link <https://www.sporttimer.com.br/novo/paginas/evento.php?idEvento=>

Art. 5 – As inscrições serão encerradas quando o limite técnico de 1.000 pessoas for atingido.

Art. 6 – Podem se inscrever pessoas com idade mínima de 16 anos.

Art. 7 – Os participantes PCD deverão apresentar algum documento (como laudo médico) que comprove sua deficiência no ato de retirada do kit da prova.

Art. 8 – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas

no cadastro de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

Art. 9 – As inscrições começam no dia 15 de Janeiro de 2024 e se estendem até o dia 28 de Janeiro de 2024, conforme o cronograma a seguir:

- 15 a 22.01.2024 – Magistrados, servidores, demais colaboradores do TJGO e familiares;
- 23 a 28.01.2024 – Público externo.

3. DO KIT DA PROVA

Art. 10 – O Kit da Prova será composto por:

- 01 Camiseta (primeiras 700 inscrições);
- 01 Número de peito/Chip de cronometragem;
- 01 Squeeze;
- Itens de alimentação:
- 01 Medalha de participação (pós prova);
- Kit Pós-prova contendo: água e fruta ;

Art. 11 – O kit da prova deverá ser retirado somente mediante a **doação de 02 quilos de alimentos não perecíveis.**

Art. 12 – O Kit deverá ser retirado mediante apresentação de documento pessoal e comprovante de inscrição, no dia 02.02, das 09h às 19h; e no dia 03.02, das 09h às 12h, na sede do Tribunal de Justiça de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, 195, Setor Oeste.

Art. 13 – No momento da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados. Portanto, não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 14 – A cada competidor será fornecido um número de peito, acoplado com um chip, que deverá ser usado de forma visível, sem rasura ou alterações. Esse uso do número deverá se estender por todo o período da corrida. O não uso desse dispositivo implicará na desclassificação do mesmo.

Art. 15 – O tamanho da camiseta estará sujeito à **alteração**, de acordo com a disponibilidade no ato de retirada do kit. Terão direito ao Kit com camiseta as primeiras 700 pessoas que efetivarem as suas inscrições. Serão confeccionadas 700 camisetas nos tamanhos PP, P, M, G, GG.

Art. 16 – **Não haverá entrega de kit no dia da prova.**

Art. 17 – A medalha e o kit pós-prova serão disponibilizados apenas àqueles participantes que completarem a prova.

Capítulo V – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 18 – Será adotado para o resultado final da prova, no caso da categoria Geral, o tempo bruto. Já a classificação nas faixas etárias considerará o tempo líquido. Ou seja, o tempo cronometrado a partir do momento em que o atleta passa pelo tapete na largada até a passagem dele pelo tapete no momento da chegada.

Capítulo VI – DA PREMIAÇÃO

Caput - Todos os participantes que completarem a prova ganharão medalhas de participação (medalhas Finish). Haverá premiação na categoria Geral e nas faixas etárias (Masculino e Feminino). A categoria PCD concorrerá somente no percurso de 5 km.

Art. 19 – Serão premiados com troféus os **03** (três) primeiros colocados da categoria **Geral** (Masculino e Feminino).

Art. 20 – Serão premiados com troféus os **03** (três) primeiros colocados de cada faixa etária.

Art. 21 – Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados da categoria PCD (Pessoas com Deficiência), de forma geral (sem especificação das deficiências). Vale ressaltar que esta modalidade concorrerá somente no percurso de 5 km.

Art. 22 – As faixas etárias serão assim divididas: **16 a 29; 30 a 39; 40 a 49; 50 a 59; 60 acima.**

Art.23 – Premiações:

- **Geral Masculino / Feminino – 5km e 10 km**
 - 1º – Troféu
 - 2º – Troféu
 - 3º – Troféu
- **Faixas Etárias – Feminino e Masculino – 5km e 10 km**
 - 1º – Troféu
 - 2º – Troféu
 - 3º – Troféu
- **Pessoas com Deficiência (PCD) – Feminino e Masculino – Somente 5km**
 - 1º – Troféu
 - 2º – Troféu
 - 3º – Troféu

Capítulo VII – DO PERCURSO

O percurso começa e termina em frente à sede do Tribunal.

Art.24 – Por questões de segurança, não será permitida a participação, dentro da arena, de pessoas que não estejam devidamente inscritas no EVENTO. A identificação dos atletas será feita pelo número de peito devidamente posicionado e visível na parte da frente da camisa.

Art.25 – A aferição dos percursos e a supervisão técnica está a cargo da FGA – Federação Goiana de Atletismo, sendo considerado, para fins de classificação, as regras da CBAt. (Confederação Brasileira de Atletismo).

Art.26 – Haverá postos de distribuição de água em diversos pontos do percurso das corridas de 5 e 10 KM e distribuição de frutas no local da CHEGADA.

Art.27 – Haverá sinalização indicativa de quilometragem e direção de percurso, nas corridas de 5 e 10Km.

Art.28 – Haverá uma ambulância, caso haja necessidade de atendimento médico;

Art.29 – No percurso teremos fiscais orientando, bem como anotando as irregularidades.

Art.30 – Nenhum atleta poderá alegar desconhecimento do regulamento, que estará à disposição no site do evento.

Capítulo VIII – TERMO DE RESPONSABILIDADE E DIREITO DE IMAGEM IMPORTANTE:

Ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

Art.31 – “Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declaro estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, e quem tenho capacidade atlética necessária, para o EVENTO.” Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento seja ela por foto ou vídeo em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento.

Capítulo IX – DISPOSITIVOS GERAIS

Art.32 – Todos os participantes deverão estar com boa saúde física e mental para a participação no Evento.

Art.33 – Será sumariamente desclassificado da competição pela Organização, em qualquer momento da competição, o atleta que:

- Burlar qualquer regra estabelecida pelo evento;
- Cortar percurso;
- Posicionar-se fora dos locais determinados para a largada e/ou não tiverem registro do chip de cronometragem no tapete da largada e percurso;
- Fornecer informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas;
- Tocar ou bloquear adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;
- Desrespeitar as ordens dos fiscais e árbitros da prova;
- Competirem com número/chip de terceiros ou outro número que não o oficial;
- Praticarem qualquer ato de vandalismo.

Art.34 – A Organização é soberana para as decisões decorrentes de resultados ou

impugnações e de sua decisão não caberá recurso.

Art.35 – A Organização poderá suspender a prova caso ocorra algum fato que considere de natureza grave, adotando todas as medidas que julgar necessário, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

Art.36 – A Organização mobilizará recursos para oferecer toda a assistência aos participantes durante a realização do evento, não podendo ser responsabilizada, no entanto, por acidentes sofridos antes e depois da prova, correndo, por conta dos atletas participantes, as despesas por ventura decorrentes.

Art.37 – Em caso de discordância dos resultados apurados pela cronometragem, o atleta que sentir-se prejudicado, deverá dirigir-se à organização presente no dia da prova, no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação do resultado. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização.

Art.38 – Guarda Volumes: A Organização disponibilizará um local para armazenar os pertences pessoais dos participantes. Esses volumes serão armazenados conforme o número constante no peito dos atletas e serão retirados pelos proprietários mediante a apresentação desse número ao atendente. Em caso de extravio do número de peito, será obrigatória a apresentação de documento de identidade.

Art.39 – A Organização não se responsabiliza por eventuais danos e/ou extravios de objetos de valores. Alteração e cancelamento da inscrição: uma vez efetuada, a inscrição é intransferível e, em nenhuma hipótese, será alterada a modalidade a ser disputada, bem como não será devolvido o valor da taxa de inscrição.

Art.40 – A Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Constatada fraude nos dados da inscrição, o atleta será desclassificado sem direito a recurso.

Art.41 – Declaração de saúde: ao se inscrever no evento, os participantes deverão estar aptos e devidamente preparados a participarem do evento, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e de seus sucessores, de quaisquer responsabilidades por problemas de saúde que eventualmente ocorram, porventura venham a ocorrer no decorrer do evento, bem como se declararão conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordarão plena e integralmente.